



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-72-81
proex@ufabc.edu.br

Edital UFABC 022/2014

Processo Seletivo de Bolsistas MEC/SECADI/FNDE para as categorias Supervisor de Curso, Formador e Professor Pesquisador participantes da equipe de execução do Curso de Aperfeiçoamento Gênero e Diversidade na Escola desenvolvido no âmbito da Universidade Federal do ABC em parceria com a Prefeitura de São Paulo.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, em parceria com a Prefeitura de São Paulo, torna pública a seleção de BOLSISTAS nas categorias Supervisor de Curso, Formador e Professor Pesquisador para atuarem no Curso de Aperfeiçoamento Gênero e Diversidade na Escola, apoiado pela Pró-reitoria de Extensão. A presente seleção será regida pelo presente edital, nos termos da Portaria MEC nº 1.140, de 22 de novembro de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 45, de 29 de novembro de 2011.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar **BOLSISTAS** nas categorias: **SUPERVISOR DE CURSO, FORMADOR E PROFESSOR PESQUISADOR** que atuarão no âmbito do curso de aperfeiçoamento “Gênero e Diversidade na Escola”.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

Os bolsistas selecionados no âmbito deste edital terão as seguintes atribuições:

2.1. Supervisor

- a) manter um plantão de apoio aos professores e tutores a distância;
- b) orientar e supervisionar a equipe de tutores em relação aos conteúdos dos módulos e atividades a serem executadas;
- c) avaliar o desempenho dos tutores;
- d) monitorar e avaliar o desempenho dos formadores e tutores;
- e) cadastrar no SGB e garantir a constante atualização dos dados cadastrais de todos os formadores e tutores bolsistas, comunicando oficialmente a SECADI/MEC eventuais alterações cadastrais a serem efetivadas no sistema, com a respectiva justificativa; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-72-81
proex@ufabc.edu.br

f) solicitar, nos lotes mensais abertos no SGB, os pagamentos de bolsas devidas aos formadores e tutores, encaminhando-os ao coordenador-adjunto, juntamente com os relatórios de frequência recebidos dos formadores.

2.2. Professor Pesquisador

- a) participar, juntamente com demais professores-pesquisadores envolvidos no curso e o coordenador-adjunto, do desenvolvimento de metodologias de ensino e da elaboração de materiais didáticos adequados à modalidade a ser ofertada, mediante avaliação de metodologias consagradas e inovadoras;
- b) elaborar proposta de implantação do curso e sugerir ações necessárias de suporte tecnológico durante o processo de formação, informando ao coordenador-adjunto;
- c) elaborar e entregar, no prazo estabelecido, os conteúdos programáticos do curso;
- d) adequar a linguagem do material (conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia) à modalidade ofertada;
- e) assegurar os requisitos de acessibilidade física nas comunicações e no material didático pedagógico, possibilitando a plena participação de pessoas com deficiência, tanto na modalidade presencial, quanto a distância;
- f) desenvolver as atividades docentes em consonância com a metodologia e os recursos previstos no projeto acadêmico aprovado e, nas atividades a distância, mediante o uso de recursos previstos naquele projeto;
- g) coordenar as atividades acadêmicas dos tutores que atuam em módulos e conteúdos sob sua orientação;
- h) ministrar a formação da equipe pedagógica com o uso dos recursos e da metodologia previstos no plano de formação.

2.3. Formador

- a) planejar e avaliar as atividades de formação;
- b) ministrar o curso de formação dos tutores;
- c) realizar a gestão acadêmica da turma;
- d) coordenar, acompanhar e subsidiar a atuação dos tutores;
- e) organizar os seminários e encontros com os tutores para acompanhamento e avaliação do curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-72-81
proex@ufabc.edu.br

- f) analisar com os tutores os relatórios sobre as turmas e orientar os encaminhamentos;
- g) orientar o processo de elaboração do trabalho de conclusão de curso (TCC) dos cursistas, quando for o caso;
- h) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador-adjunto;
- i) articular-se com o coordenador-adjunto e com o supervisor de curso;
- j) indicar ao coordenador-adjunto cursistas e tutores que devem receber certificação; e
- k) encaminhar ao supervisor de curso o relatório mensal de frequência dos cursistas.

3. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Aos candidatos selecionados serão pagas bolsas de acordo com os critérios e normas indicados na Resolução CD/FNDE nº 45, de 29 de novembro de 2011 conforme descrito no quadro abaixo:

Função	Valor/mês	Período de Vigência
Supervisor de Curso	R\$1.100,00	De outubro/2014 a junho/2015
Professor Pesquisador	R\$1.300,00	Entre outubro de 2014 e maio de 2015, sendo 1 (uma bolsa para cada 15 hora/aula)(*)
Formador	R\$1.100,00	De outubro/2014 a junho/2015.

(*) O número de bolsas recebidas dependerá do número de horas atribuídas pela coordenação para o desenvolvimento das atividades.

3.1. A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a UFABC, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista do MEC/SECADI/FNDE e podendo ser rompido a qualquer tempo.

3.2. As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminados neste edital.

3.3. Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara concordância com os termos deste edital.

3.4. A participação do candidato servidor da UFABC no presente edital não implicará em redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu campo de origem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-72-81
proex@ufabc.edu.br

4. DAS VAGAS

4.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de bolsista MEC/SECADI/FNDE, conforme distribuição no quadro abaixo.

Função	Vagas	Requisitos Mínimos:
Supervisor	01	<ul style="list-style-type: none">• nível superior• experiência de 1 ano no magistério ou• vinculação a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado
Professor pesquisador	04	<ul style="list-style-type: none">• 3 anos de magistério no ensino superior
Formador	01	<ul style="list-style-type: none">• nível superior• experiência de 1 ano no magistério ou• vinculação a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado

4.2. Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos indicados no item 4.1. terão sua inscrição indeferida.

4.3. Além dos requisitos mínimos indicados no item 4.1. do presente edital, será considerada a experiência relatada no ato da inscrição e sua aderência com as áreas temáticas tratadas no curso.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período de Inscrição: 03/09/2014 a 10/09/2014.

5.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet, em duas etapas:

5.2.1. Primeira: preencher ficha de inscrição disponível em <http://proex.ufabc.edu.br/>. As informações deverão ser comprovadas posteriormente, conforme item 5.1.2 deste edital.

5.2.2. Segunda: enviar para o endereço eletrônico cursos.extensao@ufabc.edu.br cópia digitalizada dos documentos listados abaixo, com assunto: “**Seleção GDE**”.

I. Documentos que comprovem as experiências indicadas nos itens 4.1: Carteira Profissional, Contratos de Trabalho, Certidão e/ou Declaração;

II. Cópia do Certificado e/ou Diploma dos níveis escolares apresentados.

5.3. Os candidatos que não encaminharem documentação comprobatória completa dos requisitos mínimos indicados no item 4.1. terão sua inscrição indeferida.

5.4. A inscrição do candidato implica no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-72-81
proex@ufabc.edu.br

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo simplificado constará de duas etapas:

- Análise curricular;
- Entrevista.

6.2. Somente será feita a análise curricular dos candidatos que enviarem a documentação completa dentro do período estabelecido no item 5.1 deste edital.

6.3. A avaliação curricular terá caráter eliminatório.

6.4. As entrevistas ocorrerão na UFABC Campus Santo André no período de 16 a 19 de setembro de 2014. As datas e horários serão comunicadas aos candidatos por mensagem eletrônica com, no mínimo 48 horas de antecedência.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A classificação e a seleção dos candidatos participantes deste processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico <http://proex.ufabc.edu.br/> no dia 23/09/2014.

8. DA CONDIÇÃO DE BOLSISTA

O candidato selecionado nas etapas estabelecidas neste edital assinará um Termo de Compromisso declarando-se de acordo com as normas estabelecidas pela Portaria MEC nº 1.140, de 22 de novembro de 2013 e Resolução MEC/FNDE nº 45, de 29 de novembro de 2011.

8.1. A bolsa de fomento mensal será paga pelo FNDE, em conta benefício no Banco do Brasil, que será equivalente ao estabelecido na legislação vigente e não incidirão quaisquer descontos.

8.2. A percepção de bolsas mensais não caracteriza vínculo trabalhista com a UFABC sendo passível de interrupção do pagamento da bolsa a qualquer momento, caso comprovado o descumprimento de suas atividades.

8.3. Será vedada a contratação e o pagamento de bolsas ao participante que possuir vinculação a outro programa (UAB, Parfor, Secadi, PIBIDI, E-TEC, PRONATEC etc) ou com bolsa de estudo cujo pagamento seja realizado pelo Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da CAPES, com base na Lei nº 11.273/2006.

9. DA FORMALIZAÇÃO

9.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer a UFABC, no endereço abaixo indicado, para formalizar a função de bolsista, nos dias de 24 e 25/09/2014, no período das 14h às 18h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-72-81
proex@ufabc.edu.br

9.2. Para a formalização o candidato deverá apresentar: originais e cópia dos seguintes documentos:

9.2.1. CPF.

9.2.2. RG.

9.2.3. Cópia de comprovante de residência atualizado.

10. DO CRONOGRAMA

Datas	Atividades	Observação
02/09/2014	Publicação deste edital	No endereço http://proex.ufabc.edu.br/
02/09 a 10/09/2014	Período de inscrição	A ser realizada em 2 etapas (item 5).
16/09 a 19/09/2014	Período de seleção	Coordenação
23/09/2014	Resultado: classificação e seleção	No endereço http://proex.ufabc.edu.br/
24/09 e 25/09/2014	Formalização da função de bolsista	Na UFABC, Campus Santo André, Rua Abolição, s/n, Bairro Bangú, Bloco A, Piso Térreo, sala 003, das 14h às 18h.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção. A UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.3. Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste edital, não poderá assumir a função de bolsista a que concorreu.

11.4. O não pronunciamento dos candidatos convocados, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a coordenação UAB da UFABC a excluí-los do processo de seleção e convocar os candidatos seguintes.

11.5. Casos omissos serão julgados pela Coordenação do Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-72-81
proex@ufabc.edu.br

Santo André , 02 de setembro de 2014.

Virginia Cardia Cardoso
Coordenadora ComFor – UFABC

Daniel Pansarelli
Pró-reitor de Extensão